PROCESSO Nº SEI E-26/007/6690/2017 - AUTORIZO o cancelamento da redução de 50% da carga horária de Clara Maria de Souza Costa, matr. nº 07.274-4, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, tendo em vista o falecimento do dependente Dalva de Souza Lago, conforme Certidão de Óbito anexada ao documento SEI nº 30547479.

PROCESSO Nº SEI-260007/010499/2022 - AUTORIZO a redução de 50% da carga horária de Arlete Nunes, matr. nº 31.028-4, Técnico Universitário Médio / Técnico em Enfermagem, referente ao dependente Antonieta Francisco Nunes, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º da Lei Estadual nº 3807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE.

Id: 2420257

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 25.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/0008628/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de Celia Lopes da Costa, matr. nº 30.029-3, ID 25578642, com validade a contar de 17/12/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/030813/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de Andreia Cecilia Moraes Mourão Santana, matr. nº 30.797-5, ID 8867623, com validade a contar de 11/06/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/000373/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de Claudia Valeria Cardim da Silva, matr. nº 31.696-8, ID 25576917, com validade a contar de 01/08/ 2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/034132/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de Fatima Lobato Fernandes, matr. nº 39.282-9, ID 39235548, com validade a contar de 21/10/2020, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/033869/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de Suzane Anderson Sant'anna da Costa, matr. nº 30.347-9, ID 25759230**,** com validade a contar de 07/11/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/001888/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de Eduardo Karol, matr. nº 34.239-4, ID 6080723, com validade a contar de 29/12/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/018935/2021 - DEFIRO o Abono de Permanência de Ana Cristina Silva de Souza, matr. nº 07.428-6, ID 6069835, com validade a contar de 04/08/2021, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2420258

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 29.08.2022**

PORTARIA Nº 928/SRH/2014 - FICAM fixados em R$ 8.603,45 os proventos mensais do inativo Gilmar da Silva Leckar, Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, matr. nº 07.103-5, ID Funcional 32182988, a contar de 29/07/2014 - Processo nº SEI E-26/007/5683/2014.

Id: 2420256

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA HUPE Nº 1097 DE 23 DE AGOSTO 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA COORDENAÇÃO DA INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA E SAÚDE DO HUPE.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/008836/2022,

RESOLVE:

- Designar a Professora Doutora ALEXANDRA MARIA MONTEIRO GRISOLIA - matrícula nº 33.189-2, como Coordenadora da Incubadora de Base Tecnológica e Saúde do Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE da UERJ, a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022

PROFESSOR RONALDO DAMIÃO
Diretor Geral

Id: 2420286

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 165 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2022 - UENF E GENTE SEGURADORA S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000318/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 018/2022 - UENF e GENTE SEGURADORA S.A., referente a prestação de serviço comum de seguro de vida contra acidentes pessoais para alunos regularmente matriculados da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em atividades de estágio obrigatório, e alunos de outras instituições de ensino em estágio na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:

- Carlos Libânio Pinto de Oliveira, ID Funcional nº 639990-8 - Presidente;
- Gustavo Luna Louvem, ID Funcional nº 4180810-0;
- Washington da Silva Roza, ID Funcional nº 5035411-6.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2420159

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 29.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-260009/004116/2021 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações seguintes, em favor de CARL ZEISS DO BRASIL LTDA., no valor de R$ 224.230,61 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos), cujo o objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva no equipamento Microscópio Confocal Zeiss 710 - modelo LSM 710, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2420141

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1532 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA OS SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/855/2011 e SEI-100001/000278/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor substituto e Fiscais do Contrato nº 003/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e a empresa AFAI SOUTHERN SHIPYARD LTD, tendo como objeto a elaboração de Projeto Executivo para 7 embarcações de 2000 passageiros e construção e fornecimento de 07 embarcações para 2000 passageiros.

- Alvaro Eugenio Gonzalez Rodriguez, Id. Funcional n° 50.99116-7 - Gestor do Contrato;
- Eduardo Verano Mauro, Id. Funcional nº 5125491-3 - Gestor Substituto;
- Thamara Luiza Alves de Souza Id. Funcional n° 5114281-3 - Fiscal
- Caroline Alves Gonzaga, Id. Funcional n° 5017181-0 - Fiscal;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções SETRANS nº 1.236/2017 e nº 1.353/2019.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420215

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1533 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-12/300/2012 e SEI-100001/000278/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato n° 016/2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o CONSÓRCIO ELMO-AZVI, tendo como objeto a Contratação de Serviço para Consolidação do Projeto Executivo e Execução de Obras de Engenharia para Reestruturação do Sistema de Bondes de Santa Teresa.

-Márcio Rodrigues, Matrícula n° 99.000.812 - Gestor do Contrato;
- Jorge Fernandes da Cunha Filho, Id. Funcional nº Id 2706921-4 - Gestor Substituto;
- Claudio Luiz Lopes do Nascimento, Matrícula n° 94.027.229 - Fiscal;
- Ronaldo da Silva Ferreira, Matrícula n° 99.000.770 - Fiscal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1.270/2017.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420216

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1534 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-12/297/2012 e SEI-100001/000278/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato n° 022/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e TRANS-SISTEMA DE TRANSPORTES S.A, tendo como objeto a aquisição de 14 (quatorze) Bondes, na forma do Termo de Referência (Anexo 01) e do Instrumento Convocatório.

- Márcio Rodrigues, Matrícula n° 99.000.812 - Gestor do Contrato;
- Jorge Fernandes da Cunha Filho, Id. Funcional nº 2706921-4 - Gestor Substituto;
- Luiz Cláudio Alves de Mello, Matrícula n° 09.002.064 - Fiscal;
- Ricardo Heinz Herz, Matrícula n° 09.001.962 - Fiscal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1.374/2019.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420217

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1535 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/003/1108/2013 e SEI-100001/000278/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato n° 004/ASJUR/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e a empresa ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA**,** tendo como objeto o Fornecimento de 06 (seis) trens unidades elétricos com 08 (oito) carros cada, totalizando 24 (vinte e quatro) carros motores e 24 (vinte e quatro) carros reboques.

- Elcio Campos, Matrícula n° 99.000.055 - Gestor do Contrato;
- Mila Braga de Lima, Id. Funcional nº 5000319-4 - Gestora Substituta;
- Luiz Cláudio Alves de Mello, Matrícula n° 09.002.064 - Fiscal;
- Ricardo Heinz Herz, Matrícula n° 09.001.962 - Fiscal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1.384/2019.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420218

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1536 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/301.159/2008 e SEI-100001/000278/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato nº 006/ASJUR/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o Consórcio CMC/CNRCRC CONSORTIUM, tendo como objeto o Fornecimento de 30 (trinta) trens unidades elétricas com 04 (quatro) carros cada.

- Elcio Campos, Matrícula n° 99.000.055 - Gestor do Contrato;
- Mila Braga de Lima, Id. Funcional nº 5000319-4 - Gestora Substituta;
- Luiz Cláudio Alves de Mello, Matrícula n° 09.002.064 - Fiscal;
- Ricardo Heinz Herz, Matrícula n° 09.001.962 - Fiscal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1.382/2019.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420219

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1537 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/300.240/2011 e SEI-100001/000278/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato nº 018/ASJUR/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e CMC/CNRCRC CONSORTIUM, tendo como objeto o Fornecimento de 60 (sessenta) trens unidades elétricas com 04 (quatro) carros cada, com o acréscimo de 10, totalizando 70 trens unidades elétricas.

- Elcio Campos, Matrícula n° 99.000.055 - Gestor do Contrato;
- Mila Braga de Lima, Id. Funcional nº 5000319-4 - Gestora Substituta;
- Luiz Cláudio Alves de Mello, Matrícula n° 09.002.064 - Fiscal;
- Ricardo Heinz Herz, Matrícula n° 09.001.962 - Fiscal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SETRANS nº 1.383/2019.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420220

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1538 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/001/1054/2013 e SEI-100001/000278/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto e Fiscais do contrato nº 002/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e o CONSÓRCIO RIO TELEFÉRICO, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Administração, Operação, Manutenção e Conservação do Teleférico Implantado no Complexo do Alemão.

- Marco Antônio Rodrigues da Silva, Matrícula n° 99.000.785 - Gestor do Contrato;
- Lilian Murillo Prata, Id. Funcional nº 4379598-6- Gestora Substituta;
- Jorge Sebastião de Freitas, Matrícula n° 99.000.618 - Fiscal;
- Jorge Chaves Junior, Matrícula n° 99.000.765 - Fiscal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções SETRANS nº 1.348/2019 e nº 484/2022.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2420221

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1539 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs E-10/001/125/2014 e SEI-100001/000278/2022

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022 às 03:20:16 -0300.